



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



ATO Nº 110-2022/2025

28 DE OUTUBRO DE 2022

NOMEIA DELEGADO REGIONAL

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o cargo de Delegado Regional o Resp.: Ir.: conforme abaixo:

#### **35ª Região Maçônica**

Eder Mori (L. 805)

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2022 E.: V.:

WILMER BUCHEB  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JORGE ANYSIO HADDAD  
Grão-Mestre